
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 252, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados, para atuarem como fiscal e gestor do Contrato nº 236/2014 - Processo Licitatório nº 159/2014 - Concorrência Pública 001/2014, firmado com a empresa **CONSTRUTORA JRN LTDA.**, com sede em Nova Lima/MG, na Alameda da Serra, nº 288, bairro Vale do Sereno, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de obras do sistema de esgoto sanitário no Município de Paraisópolis, sob a forma de Execução Indireta, no Regime de Empreitada por Preço Unitário, em atendimento ao Termo de Compromisso nº TC/PAC 0341/2014 firmado entre o Município de Paraisópolis e a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde:

Gestor do Contrato: César Augusto Rosa

Fiscal do Contrato: Larissa Aparecida Marinho Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 17 de junho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elaine Silveira Lima

Código Identificador:0D7513BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/06/2026. Edição 4298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>